AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Construir um parque infantil na Litorânea Norte, bairro Malhado, com equipamentos seguros, visando promover a interação social e o bem-estar das crianças e famílias residentes.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 90.000,00

Total Fixado: 90.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1086

Especificação: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Litorânea Norte, no bairro Malhado, é uma região de grande circulação e concentração de famílias, porém carece de espaços adequados destinados ao lazer infantil e à convivência comunitária. A ausência de áreas estruturadas para atividades lúdicas limita o bem-estar das crianças e reduz as oportunidades de socialização e recreação segura no bairro.

A construção de um parque infantil moderno e seguro contribuirá para fortalecer a integração social, ampliar as opções de lazer, estimular o desenvolvimento infantil e proporcionar maior qualidade de vida às famílias residentes.

Diante disso, a presente emenda visa assegurar os recursos necessários para a implantação do parque infantil, atendendo à demanda importante da comunidade do Malhado e promovendo a criação de um espaço de convivência saudável, seguro e acessível para toda a população.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador